

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 98/2020**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$45.000,00

Sub-Total:R\$45.000,00**02.003-PROCURADORIA MUNICIPAL**

02.003.03.092.0024.2039.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$12.000,00

Sub-Total:R\$12.000,00**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$55.000,00

Sub-Total:R\$55.000,00**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$45.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$150.000,00

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$70.000,00

Sub-Total:R\$265.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$40.000,00

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, R\$1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 98/2020*III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005*

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP R\$1.000,00

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$65.000,00

Sub-Total:R\$107.000,00**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.364.0009.2019.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$11.000,00

02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$150.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$90.000,00

02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o R\$25.000,00

Sub-Total:R\$276.000,00**02.009-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$19.800,00

02.009.04.124.0019.2052.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$50.000,00

Sub-Total:R\$69.800,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$100.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$100.000,00

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100032 - Alienacoes de Bens destinados a Outros Programas R\$148.000,00

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$159.921,71

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005 R\$100.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 98/2020

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | R\$6.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 170074 - Fundo Especial de R\$15.000,00
Petroleo - FEP

Sub-Total:R\$628.921,71**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 100000 - Recursos R\$52.564,00
Ordin+rios

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$200.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$252.564,00**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$6.000,00
100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$6.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$1.717.285,71**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.002-SECRETARIA MUN. CHEFIA GABINETE DO PREFEITO**

02.002.04.122.0019.2041.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o R\$45.000,00
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

02.002.04.122.0019.2041.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$150.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

Sub-Total:R\$195.000,00**02.005-SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO**

02.005.04.122.0019.2050.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o R\$55.000,00
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

02.005.04.122.0019.2050.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA | 100000 - Recursos R\$40.000,00
Ordin+rios

Sub-Total:R\$95.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 98/2020**02.006-SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO**

02.006.04.122.0019.2044.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o R\$70.000,00
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

Sub-Total:R\$70.000,00**02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

02.007.04.122.0019.2049.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$2.000,00
JURIDICA | 100000 - Recursos Ordin+rios

02.007.04.122.0019.2049.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$14.385,91
Recursos Ordin+rios

02.007.04.122.0019.2049.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o R\$65.000,00
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

Sub-Total:R\$81.385,91**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.365.0009.2021.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 100000 - Recursos Ordin+rios R\$25.000,00

Sub-Total:R\$25.000,00**02.010-SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA**

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 165072 - Recursos Minerais R\$237.616,40

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$100.000,00
Recursos Ordin+rios

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$100,00
JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP

02.010.15.451.0013.1014.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES | 180501 - Recursos R\$997,69
provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$99.900,00
JURIDICA | 180501 - Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n. 3.140/2005

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+-o para o R\$191.721,71
RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)

02.010.04.122.0019.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$15.000,00
JURIDICA | 170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP

02.010.04.122.0019.2047.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$100.000,00
170074 - Fundo Especial de Petroleo - FEP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 98/2020

02.010.26.782.0015.1019.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180501 - R\$50.000,00
Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei
Estadual n. 3.140/2005

02.010.26.782.0015.2036.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO | 180501 - Recursos R\$98.000,00
provenientes do FUNDERSUL - Lei Estadual n. 1.963/1999 e Arts. 2., I, II, III e 4. par 1. da Lei Estadual n.
3.140/2005

Sub-Total: R\$893.335,80**02.011-SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL**

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS | 103000 - Contribui+o para o R\$52.564,00
RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$50.000,00
129000 - Transfer+ncia de Recursos do Fundo Nacional de Assist+ncia Social - FNAS

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$26.159,00
129056 - Bolsa Familia

02.011.08.122.0019.2058.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100000 - R\$10.000,00
Recursos Ordin+rios

02.011.08.122.0019.2058.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$218.841,00
181000 - Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei n+ 4.170/2012)

Sub-Total: R\$357.564,00**Total Parcial Reduzido: R\$1.717.285,71**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 01 de Outubro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal